

ACEF/2122/0520252 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Maia
Maria do Céu Marques
Maria Teresa Lluch Canut
Jéssica Cercas Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR-Enf-2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

421

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos / 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

95

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

143, considerando:

- a crescente procura do ciclo de estudos;

- a elevada taxa de empregabilidade;

- a necessidade de formação de mais enfermeiros para o sistema de saúde português.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Através de concurso nacional, podem candidatar-se os estudantes titulares do 12º ano de escolaridade ou equivalente, com uma classificação mínima de 95 pontos, numa escala de 0 a 200, num dos seguintes grupos de provas nacionais de ingresso: 02 Biologia e Geologia; 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química; 02 Biologia e Geologia e 16 Matemática.

É necessário apresentar o pré-requisito: Comunicação interpessoal, Grupo A

Aplica-se preferência Regional: 50% Área de influência: Bragança

Podem ainda candidatar-se, nos concursos especiais:

Os estudantes provenientes do sistema de ensino português, por reingresso, mudança de curso e transferência

Os titulares de um Curso de Especialização Tecnológica

Os titulares de um Curso de Técnico Superior Profissional

s titulares de Cursos Médios ou Superiores

Os estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro

Os maiores de 23 anos que tenham realizado exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao Ensino Superior

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

As aulas teórico-práticas (TP), práticas laboratoriais (PL) e Seminários (S) decorrem nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança, nomeadamente na Escola Superior de Saúde e na Escola Superior Agrária.

Os Ensinos Clínicos (EC) e o Estágio (E) decorrem nas instalações das instituições com as quais se estabeleceu protocolo.

Theoretical-practical classes (TP), Laboratory Practices (PL) and Seminars (S) take place at the Polytechnic Institute of Bragança, namely at the School of Health and at Agrarian School.

Clinical Teaching (EC) and Internship (E) take place in the facilities of the institutions with which a protocol has been established.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O aumento do número de alunos deve, em todas as circunstâncias, ficar condicionado à existência das condições adequadas para garantir o sucesso do processo de ensino e de aprendizagem, nomeadamente ao número de alunos por turma, à existência de um corpo docente qualificado e adequado em número, que assegure uma carga horária equilibrada e compatível com as restantes funções dos docentes, à existência de equipamentos pedagógicos e à existência de locais de estágio adequados e com capacidade para acolher os estudantes. No entanto, no caso da ESSa-IPB, a proposta de aumento do número de estudantes não encontra justificação. Esta unidade orgânica do IPB considera, no RAA, que “algum do equipamento utilizado, nomeadamente manequins de simulação, (...) encontra-se desatualizado e em número reduzido”. Além disso, e apesar do curso possuir duas entradas (fevereiro e setembro), a Escola considera que “os espaços físicos da ESSa-IPB são claramente insuficientes para o potencial de crescimento da oferta formativa, em termos quantitativos e qualitativos” e que “a estrutura arquitetónica (...) da década de 70 do século passado, causa alguns constrangimentos a nível de espaço físico”, apesar das obras recorrentes de adaptação, que, ainda assim, não têm solucionado as necessidades da ESSa-IPB, o que tem obrigado à deslocalização de atividades, nomeadamente de práticas laboratoriais, para o edifício da Escola Superior Agrária.

Acrescem a estas limitações, as relacionadas com os ensinos clínicos, de que se destacam o facto apontado pela ESSa-IPB de “existirem poucas instituições a nível hospitalar na região envolvente (...), o que obriga a procurar instituições fora da região, o que cria “dificuldades inerentes à

distância geográfica e aos custos extra devido a alojamento e viagens”, para os estudantes.

A tendência verificada, nos últimos 3 anos, de redução do número de estudantes que terminam o curso no tempo previsto, poderá contribuir para o aumento do número de alunos por turma e, conseqüentemente, para uma maior dificuldade para a realização de ensino clínico.

Pelo exposto, a CAE considera que não existem condições para se proceder ao aumento do número de admissões, ficando acentuada a necessidade premente de novas instalações para a ESSa-IPB cuja construção, de acordo com a unidade orgânica, estava prevista no Plano de Atividades de 2022, numa parceria com a ULSNe (Campus da Saúde).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado. É doutorado na área fundamental do ciclo de estudos, e integra o corpo docente próprio da Instituição em regime de tempo integral.

O corpo docente é constituído por 46 docentes, a que correspondem 33,25 ETI, com um corpo docente próprio com 23 docentes em tempo integral (69%); academicamente qualificado, com 21 professores com o grau de doutor (63%) e especializado (3 doutores em Enfermagem e 16 docentes detentores do título de especialista em Enfermagem e 1 docente detentor do título de especialista em Saúde, após provas públicas nos termos do DL 206/2009, de 31 de agosto), o que corresponde a uma percentagem de ETI de 51%.

A maioria dos docentes (33,25 ETI) mantém ligação à instituição há mais de três anos

Os docentes a tempo integral possuem, genericamente, uma carga horária semanal dentro dos limites estipulados legalmente. Nos docentes contratados a tempo parcial, há situações em que não se verifica a desejável proporcionalidade entre o número de horas lecionadas e a percentagem de contratação, com sobrecarga horária dos docentes, o que deve ser corrigido.

Está instituído um procedimento de avaliação do corpo docente, baseado no Regulamento do

Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, publicado no Diário da República, que contempla a dimensão técnico-científica, pedagógica e organizacional, e suportado por uma plataforma informática. São ainda considerados os resultados dos inquéritos pedagógicos respondidos pelos estudantes, em que estes se pronunciam, entre outros aspetos, sobre o funcionamento das UC e sobre a performance dos docentes. Os docentes especialmente contratados também são avaliados, com algumas adaptações.

2.6.2. Pontos fortes

O coordenador do ciclo de estudos apresenta o perfil exigido.

O corpo docente é estável e cumpre os rácios preconizados.

Os orientadores de estágio das instituições parceiras possuem, maioritariamente, formação contínua e atualizada em supervisão clínica

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes doutorados em Enfermagem.

Adequar a carga horária dos docentes contratados a tempo parcial

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo não docente afeto à ESSa-IPB, é constituído por doze funcionários em tempo integral, todos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com qualificações diversas: dois mestres, dois licenciados, cinco com o 12º Ano, um com o 11º Ano e 1 com o 9º Ano. Existe ainda o pessoal não docente, afeto ao IPB, que assegura os serviços transversais a toda a Instituição e às suas Escolas e estruturas. No conjunto, parecem estar asseguradas as condições necessárias ao bom funcionamento do ciclo de estudos.

O pessoal não docente é avaliado através do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), suportada na ferramenta informática GeADAP.

No plano de ação 2023-2026 e no Plano de Atividades 2023 do IPB são feitas referências às necessidades de elaborar, implementar e avaliar o Plano de Qualificação dos trabalhadores do IPB, de acordo com as necessidades, estando definidas as respetivas metas, mas não foi possível recolher evidências da sua existência ou de medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente, com ações direcionadas para as suas funções específicas.

3.4.2. Pontos fortes

Adequação do pessoal não-docente às necessidades do ciclo de estudos

3.4.3. Recomendações de melhoria

Explicitar as medidas para promover a formação contínua e/ou especializada do pessoal não-docente.
Promover ações de formação que capacitem o pessoal não docente para a gestão de projetos de investigação internacionais

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos e de colocados tem aumentado ao longo dos últimos 3 anos, e o número de inscritos, 1º ano 1ª vez, o que garante o funcionamento sustentável do ciclo de estudos.

A nota de candidatura do último colocado, assim como a nota média de entrada, têm aumentado nos últimos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

A elevada procura

A nota de candidatura do último colocado

A nota média de entrada

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é, em média, elevado, havendo, no entanto, algumas UC's com percentagens de insucesso a merecer atenção por parte da ESSa-IPB. Também se tem verificado nos últimos três anos uma redução da percentagem de estudantes que completam o ciclo de estudos com

aproveitamento, no período de duração previsto (90,7%; 86,11; 80,9%).

Os dados referentes à empregabilidade demonstram uma elevada percentagem de diplomados integrados no mercado de trabalho, em setores de atividade relacionados com o ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Sucesso escolar

Elevada empregabilidade

5.3.3. Recomendações de melhoria

Identificar as causas de insucesso elevado em algumas UC's e introduzir as medidas corretivas necessárias.

Identificar os motivos da redução do número de estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos (4 anos).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

19 docentes estão integrados em cinco Unidades/Centros de Investigação, quer do IPB quer de outras instituições de ensino superior e de saúde, classificadas com Muito Bom e Excelente pela FCT. Existem algumas publicações científicas do corpo docente nos últimos cinco anos, relevantes para o ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulo de livros, mas nem todos os professores do ciclo de estudos publicam ou participam nas publicações. A ESSa-IPB participa em atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, assim como na formação avançada em áreas fundamentais do ciclo de estudos, nomeadamente em parcerias com outras IES.

Há docentes com participação em projetos de investigação com parcerias nacionais e internacionais, mas não é indicado o volume de financiamento. Não é perceptível o envolvimento de estudantes em equipas ou em atividades de investigação relacionadas com o ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Afiliação de alguns docentes em Unidades/Centros de Investigação

Alguns docentes são editores ou revisores em periódicos científicos.

O reconhecimento, traduzido na classificação da FCT, das Unidades/Centros de Investigação na área científica predominante do ciclo de estudos.

Existência de parcerias e projetos internacionais

6.6.3. Recomendações de melhoria

Envolver mais docentes do ciclo de estudos em Unidades/Centros de investigação e em projetos de investigação.

Dar mais visibilidade aos contributos resultantes da investigação produzida para o ciclo de estudos, nomeadamente com a inclusão da produção científica nas respetivas unidades curriculares onde os docentes lecionam.

Atualizar a bibliografia das UC's, preferencialmente dos últimos 5 anos e integrar nas fichas das UC's a bibliografia dos resultados de investigação do responsável ou dos colaboradores da UC.

Promover o envolvimento dos estudantes em projetos/atividades de investigação (Ex: criação de bolsas, concursos de ideias, colaboração dos estudantes na elaboração de projetos de investigação, etc), assim como na organização de eventos científicos (seminários, estágios, etc) que contribuam para a iniciação dos estudantes à investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Apesar das parcerias e da existência de programas de mobilidade com outras instituições, é baixa a mobilidade de docentes e estudantes do ciclo de estudos, o que pode estar relacionado com as restrições impostas pela pandemia, o que deve ser avaliado pela ESSa-IPB.

7.4.2. Pontos fortes

Elevado número de estudantes estrangeiros
Existência de Programas de intercâmbio internacional.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Monitorizar a situação verificada na mobilidade internacional, no sentido de verificar se se confirma a tendência dos últimos anos.

Reforçar as atividades de divulgação em relação aos programas de mobilidade e intercâmbio internacional com vista a uma maior adesão de estudantes e docentes do ciclo de estudos

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade (SGGQ), não certificado, e constituído por quatro processos nucleares, que traduzem as várias dimensões da missão da instituição, organizados por referenciais nacionais e internacionais, e por quatro processos de suporte, em articulação com os documentos de orientação estratégica. O Manual da Qualidade do IPB, define a política para a qualidade e explicita os mecanismos de garantia da qualidade.

A estrutura de gestão do SGGQ está diretamente sob a responsabilidade do Vice-Presidente com o pelouro da qualidade, contando ainda com estruturas de apoio, com grupos de trabalho e com um sistema de informação de suporte.

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando identificados os processos e definidos os procedimentos, suportados em diversos instrumentos de recolha de informação. A participação dos colaboradores é solicitada através de inquéritos.

8.7.2. Pontos fortes

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar, ou publicar, um plano de formação anual ou de medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente, com ações direcionadas para as suas funções específicas

Submeter o Sistema Interno de Garantia da Qualidade, na sua globalidade, a processo de certificação.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Verificaram-se algumas melhorias relevantes, de que se salienta a criação de um laboratório de práticas simuladas nas instalações de outra unidade orgânica do IPB, por insuficiência de espaços na ESSa-IPB, e a aquisição de material e equipamento de apoio às aulas práticas.

Mantém-se, no entanto, a necessidade premente de resolução definitiva da falta de espaços manifestada pela ESSa-IPB.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT efetuada pela ESSa-IPB salienta alguns pontos fortes que são coincidentes com os aspetos positivos referenciados pela CAE ao longo do relatório, de que se salienta a integração da maior parte dos docentes em Unidades/Centros de Investigação, a elevada procura do curso e a existência de diversas parcerias internacionais. Ainda assim, estes aspetos têm ainda margem de progressão, nomeadamente a produção científica resultante da integração dos docentes em Unidades/Centros de Investigação e a atividade decorrente das parcerias internacionais, pelo que também constam nas propostas de melhoria.

De salientar a consciencialização existente na ESSa-IPB sobre alguns pontos fracos que, em algumas situações, como a insuficiência de espaços e de equipamentos adequados, constituem um forte condicionamento ao crescimento da oferta formativa e ao desenvolvimento da ESSa-IPB, no seu todo.

Também a baixa adesão aos programas de mobilidade, por parte de docentes e estudantes, e a reduzida participação de estudantes em projetos de investigação são reconhecidos como fragilidades. As propostas de melhoria apresentadas, são relevantes e oportunas, mas centram-se basicamente nos pontos fracos identificados. Uma análise conjunta e detalhada das oportunidades e constrangimentos, poderá traduzir-se numa visão mais alargada de propostas de melhoria, a que deverão ser associados os aspetos referenciados pela CAE ao longo do relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta do novo plano curricular visa reforçar conteúdos considerados prioritários, alterar designações de unidades curriculares (UC) no sentido de melhor traduzirem os conteúdos que integram, sendo, em alguns casos, desdobradas as UC existentes em novas UC. Foi também ajustada a atribuição de ECTS.

O ciclo de estudos apresenta um total de 6480 horas, incluindo 3642,5 horas de contacto, a que correspondem 1522,5 horas de contacto para o ensino teórico, 1590 horas para o ensino clínico, 500 horas para estágio e 30 horas para seminário).

O número de ECTS das unidades curriculares de Estágio e de Ensino Clínico é de 120. Cada ECTS corresponde a 27 horas, repartidas entre as horas de contacto e as horas de trabalho autónomo do estudante.

O novo plano é constituído pelas seguintes áreas científicas e respetivos ECTS:

- “Enfermagem” com 189 ECTS
- “Biologia e Bioquímica” com 23 ECTS;
- “Gestão e Administração” com 5 ECTS
- “Filosofia e Ética” com 5 ECTS;
- “Psicologia” com 4 ECTS;
- “Terapia e Reabilitação” com 3 ECTS
- “Sociologia e outros estudos” com 3 ECTS
- “Ciências da Educação” com 3 ECTS
- “Saúde programas não classificados noutras áreas de formação” com 5 ECTS

A CAE considera que não são perceptíveis as vantagens da retirada da UC Enfermagem de Reabilitação para dar lugar à UC de Enfermagem Médico-Cirúrgica III. Como é reconhecido no RAA, na região de Bragança tem-se verificado um envelhecimento acelerado da população nos últimos anos. A esta realidade está associado um aumento da prevalência de doenças crónicas, comorbidades, e restrições da autonomia. A progressiva dependência funcional física, cognitiva e social da população idosa, tem levado ao aumento de unidades de cuidados continuados e de apoio geriátrico, o que tem acontecido também na região de Bragança, como também reconhecido no RAA, e tem tornado também mais explícita a importância da existência de cuidados de reabilitação personalizados, pelos benefícios que transporta para a preservação da independência, realidade para a qual é necessário sensibilizar profundamente os profissionais de saúde, e particularmente os futuros enfermeiros, desde a formação inicial, uma vez que o fenómeno do envelhecimento da população não é um fenómeno passageiro: a sociedade do futuro é irreversivelmente envelhecida. A CAE considera ainda que a localização da UC Investigação em Enfermagem deve ser equacionada. Esta UC aparece inserta no 1º semestre do 3º Ano. Considerando os objetivos de aprendizagem propostos e os conteúdos programáticos desta UC, considerando que o contacto dos estudantes com atividades de investigação deve iniciar-se desde os primeiros anos, e considerando ainda que os 3 semestres seguintes do ciclo de estudos são constituídos exclusivamente por UC's de Ensino Clínico ou de Estágio, seria benéfico, para o processo ensino-aprendizagem e para o percurso académico dos estudantes, esta UC constar mais precocemente no plano de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na pronúncia apresentada, o Instituto Politécnico de Bragança “reconhece a pertinência das recomendações da apresentadas pela CAE e manifesta a intenção de dar resposta aos aspetos de melhoria sugeridos”.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

11.3._SAI-OE-2023-4671.pdf

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos em avaliação possui os requisitos fundamentais para o adequado funcionamento e desenvolvimento da formação conducente ao grau de licenciado em Enfermagem. O ciclo de estudos é coordenado por um docente com o perfil adequado e legalmente exigido, e dispõe de um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, que mantém a ligação à Instituição há mais de três anos. Deve, no entanto, haver a preocupação de aumentar o número de doutorados em Enfermagem

Alguns docentes são revisores de periódicos científicos e integram Unidades/Centros de Investigação da instituição, mas também de outras instituições, de cujas atividades tem resultado alguma produção científica relevante para o ciclo de estudos, recomendando-se o seu incremento, o que poderá ser conseguido através da integração de mais docentes em Unidades/Centros de Investigação. Recomenda-se ainda o envolvimento dos estudantes em atividades de iniciação à investigação.

Está instituído um procedimento de avaliação do corpo docente, para a qual concorre também a apreciação dos estudantes efetuada pela resposta aos inquéritos pedagógicos.

A procura do ciclo de estudos é elevada, o que garante o seu funcionamento sustentável, mas existem alguns constrangimentos que podem condicionar a eficácia do processo ensino-aprendizagem, nomeadamente a “insuficiência dos espaços físicos” e as “dificuldades na gestão dos Ensinos Clínicos”.

O pessoal não docente é qualificado para responder às necessidades do ciclo de estudos, mas não foi possível recolher evidências da existência de um plano de formação direcionado para as suas funções específicas, apesar do plano de ação 2023-2026 e o Plano de Atividades 2023 do IPB incluir referências às necessidades de elaborar, implementar e avaliar o Plano de Qualificação dos trabalhadores do IPB, de acordo com as necessidades, estando inclusivamente definidas as respetivas metas.

A avaliação do pessoal não docente é assegurada através do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

A baixa mobilidade de docentes e estudantes do ciclo de estudos deve merecer uma reflexão, que permita a implementação de estratégias que revertam a situação.

A Instituição não tem um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado, mas tem implementados mecanismos de garantia da qualidade, suportados por estruturas de apoio, direcionados para as várias dimensões da sua missão, de que se salienta a mais visível: processo de ensino e aprendizagem.

A CAE concorda com a implementação do novo plano de estudos, mas não concorda com o aumento

do número de admissões.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>